PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Altera a Resolução nº 312, de 27 de janeiro de 2025 (Regimento Interno) .

A Câmara Municipal de Pompéu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os §§ 1º e 5º do art. 159 da Resolução nº 312, de 27 de janeiro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

> Art. 159. .....
> § 1º A Medalha Odilon Lobato e a Medalha Dona Maria Mercês dos Santos são as honrarias máximas da Câmara Municipal e serão concedidas a duas pessoas por ano, devendo as indicações serem realizadas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal até o dia 30 de junho de cada ano.
> .....
> § 5º O evento de entrega dos títulos honoríficos ocorrerá a partir do mês de outubro de cada ano, vedada a realização antes das eleições municipais no ano em que ocorrem.

Art. 2º Fica acrescido o § 1º-A no art. 156 da Resolução nº 312, de 27 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

> Art. 159. .....
> § 1º-A Nenhuma pessoa poderá será agraciada com mais de uma medalha.
> .....

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu/MG, 18 de julho de 2025.

Nilson Alencar Ferreira Rezende
Vereador

Justificativa: A presente alteração do Regimento Interno visa corrigir uma distorção contida no §1º do art. 159, para retirar as palavras "homem" e "mulher" e, no lugar, passar para "pessoa".

- PROTOCOLO -
Data: 23 / 07 /2025
Ass.: 13h05
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU